


PORTARIA PROAD Nº 407 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo estabelecido para a Comissão Técnica de Viabilidade de Implantação de Unidade Gestora Executora (UGE), instituída pela Portaria PROAD nº 339/18, apresentar seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração